



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 038, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Comenda do Mérito Legislativo
“**Benildo Masetti**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo
“**Benildo Masetti**” a **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**, pelos relevantes serviços
prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, em Ipameri-GO, aos 29 dias do mês
de outubro de 2025.

Alisson Rosa
Presidente

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placa
de costume da Câmara Municipal de Ipameri

Ipameri-GO, 29/10/2025
Denize S. M. Mendes
Assinatura

Denize S. M. Mendes
Assistente Legislativo